

EDITAL 03 – TRE-MA

Retifica o Item 9.4 do Edital 02 TRE-MA, referente ao Regulamento para abertura de inscrições e realização do processo seletivo de estudantes, pelo agente de integração SUPER ESTÁGIOS, para ingresso no programa de estágio e residentes jurídicos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE- MA).

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão retifica o Item 9.4 do Edital 02 TRE-MA, na forma abaixo descrita:

Onde se lê:

9.4. O estagiário de Pós-Graduação e o Residente Jurídico receberão a importância mensal equivalente ao valor de dois salários mínimos vigente a título de bolsa, além de auxílio-transporte, o qual deverá ser utilizado para custear despesas com deslocamento entre sua residência e o TRE-MA, na estrita quantidade de dias úteis previstos em cada mês, no valor vigente da passagem de ônibus coletivo partícipes do serviço integrado de transporte público municipal (Sistema de Integração).

Leia-se:

9.4. O estagiário de Pós-Graduação e o Residente Jurídico receberão a importância mensal equivalente ao valor de 1,5 salário mínimo vigente a título de bolsa, além de auxílio-transporte, o qual deverá ser utilizado para custear despesas com deslocamento entre sua residência e o TRE-MA, na estrita quantidade de dias úteis previstos em cada mês, no valor vigente da passagem de ônibus coletivo partícipes do serviço integrado de transporte público municipal (Sistema de Integração).

Mantém-se inalterados todos os demais Itens do Edital 02 TRE-MA.

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Luís – MA, 12 de setembro de 2023.